



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.469/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna regido pelo Edital nº 02/2024-CPPSRI/PROGESP/IFAM, de 26/06/2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000638/2024-91, de 07/10/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 53490/2024-CAP/REITORIA, de 08/10/2024 e o Despacho nº 54886/2024-PROGESP, de 14/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora **Thaires Aguiar de Oliveira**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3351289, do Ifam/*Campus* Eirunepé para o Ifam/*Campus* Maués, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90 e com o disposto na Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM